

# BOLETIM ADMINISTRATIVO



Ano XLIX  
nº 22  
2/2/2026

---

# CÂMARA dos DEPUTADOS

---



Documento assinado por:  
02/02/2026 14:15 - Cristina Cascaes Sabino  
Selo digital de segurança: 2026-ZGZK-WHTQ-BSFE-VDIX



**57<sup>a</sup> LEGISLATURA - 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Presidente**  
HUGO MOTTA

**Primeiro Vice-Presidente**  
ALTINEU CÔRTES

**Segundo Vice-Presidente**  
ELMAR NASCIMENTO

**Primeiro-Secretário**  
CARLOS VERAS

**Segundo-Secretário**  
LULA DA FONTE

**Terceira-Secretária**  
DELEGADA KATARINA

**Quarto-Secretário**  
SERGIO SOUZA

**Suplentes de Secretários**  
1º - ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
2º - PAULO FOLLETO  
3º - DR. VICTOR LINHALIS  
4º - PAULO ALEXANDRE BARBOSA

**Diretor-Geral**  
GUILHERME BARBOSA BRANDÃO

**Secretário-Geral da Mesa**  
LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR



## II - SERVIDORES

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORATARIA N° 6, DE 14/1/2026

Prorroga o prazo das portarias vigentes nos processos administrativos disciplinares indicados, com os mesmos membros, a partir das respectivas datas de vencimento.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 147, inciso XV, da Resolução nº 20, de 1971, e com fulcro no caput do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os prazos das portarias vigentes nos Processos Administrativos Disciplinares nº 527.296/2024, 1.423.233/2024, 1.219.033/2024, 1.068.726/2023, 452.771/2025, 429.752/2024, 307.613/2024 e 1.319.655/2023, com os mesmos membros, a partir das respectivas datas de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO  
Diretor-Geral

CD.211.915/2026  
Prorrogação de PADs  
Em 14/1/2026

À vista das informações prestadas pelas presidentes das comissões processantes, PRORROGO, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo das portarias vigentes nos processos administrativos disciplinares indicados, com os mesmos membros, nos termos da portaria anexa, a partir das respectivas datas de vencimento:

TABELA

PROCESSO	DATA DE VENCIMENTO	COMISSÃO PROCESSANTE
527296/2024	13/2/2026	Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo (presidente) Leandro Teles de Oliveira Záira Sá Barbosa Pinheiro Lorenza Cardoso Costa (suplente)



1423233/2024	13/2/2026	Edileuza Ribeiro Sodré Muraro (presidente) Erika Maria Bastos de Assis Záira Sá Barbosa Pinheiro Lorenza Cardoso Costa (suplente)
1219033/2024	20/2/2026	Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo (presidente) Erika Maria Bastos de Assis Wanderson Reis de Medeiros Edileuza Ribeiro Sodré Muraro (suplente)
1068726/2023	20/2/2026	Lorenza Cardoso Costa (presidente) Edileuza Ribeiro Sodré Muraro Záira Sá Barbosa Pinheiro Wanderson Reis de Medeiros (suplente)
452771/2025	24/2/2026	Edileuza Ribeiro Sodré Muraro (presidente) Erika Maria Bastos de Assis Wanderson Reis de Medeiros Lorenza Cardoso Costa (suplente)
429752/2024	27/2/2026	Lorenza Cardoso Costa (presidente) Leandro Teles de Oliveira Záira Sá Barbosa Pinheiro Wanderson Reis de Medeiros (suplente)
307613/2024	27/2/2026	Lorenza Cardoso Costa (presidente) Edileuza Ribeiro Sodré Muraro Wanderson Reis de Medeiros Záira Sá Barbosa Pinheiro (suplente)
1319655/2023	27/2/2026	Edileuza Ribeiro Sodré Muraro (presidente) Leandro Teles de Oliveira Wanderson Reis de Medeiros Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo (suplente)

2. À Comissão Permanente de Disciplina, para publicação da portaria, e, em seguida, às presidentes das comissões processantes, para as devidas providências.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO  
Diretor-Geral



Documento assinado por:

02/02/2026 14:15 - Cristina Cascaes Sabino

Selo digital de segurança: 2026-ZGZK-WHTQ-BSFE-VDIX

Ano XLIX - B. Adm. n° 22 - 2/2/2026

## PORTARIA N° 7, DE 14/1/2026

Instaura Processos Administrativos Disciplinares e redesigna Comissões Processantes e membros suplentes, para apuração dos fatos relatados e outros conexos.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 147, incisos XV, XXVII e XXVIII, da Resolução nº 20, de 1971, c/c os artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 1990, e o artigo 3º da Resolução nº 14, de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar os Processos Administrativos Disciplinares nº 526.715/2024, 1.039.033/2024, 1.380.626/2024, 1.547.508/2023 e 1.163.560/2023, e redesignar as comissões processantes indicadas nas portarias vigentes, com os mesmos membros, a partir das respectivas datas de vencimento, para apurar os fatos relativos às informações constantes naqueles processos e proceder ao exame de outros fatos que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com seus objetos.

Art. 2º Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO  
Diretor-Geral

CD.211.915/2026  
Redesignação de PADs  
Em 14/1/2026

À vista das informações prestadas pelas presidentes das comissões processantes, REDESIGNO as comissões processantes abaixo indicadas, para os mesmos fins, nos termos da portaria anexa, a partir das respectivas datas de vencimento:

PROCESSO	DATA DE VENCIMENTO	COMISSÃO PROCESSANTE
526715/2024	9/2/2026	Edileuza Ribeiro Sodré Muraro (presidente) Leandro Teles de Oliveira Wanderson Reis de Medeiros Lorenza Cardoso Costa (suplente)
1039033/2024	13/2/2026	Lorenza Cardoso Costa (presidente) Edileuza Ribeiro Sodré Muraro Wanderson Reis de Medeiros Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo (suplente)



1380626/2024	16/2/2026	Lorenza Cardoso Costa (presidente) Wanderson Reis de Medeiros Záira Sá Barbosa Pinheiro Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo (suplente)
1547508/2023	27/2/2026	Edileuza Ribeiro Sodré Muraro (presidente) Lorenza Cardoso Costa Záira Sá Barbosa Pinheiro Erika Maria Bastos de Assis (suplente)
1163560/2023	27/2/2026	Kelly Cristine de Andrade Souza Gontijo (presidente) Leandro Teles de Oliveira Wanderson Reis de Medeiros Záira Sá Barbosa Pinheiro (suplente)

2. À Comissão Permanente de Disciplina, para publicação da Portaria, e, em seguida, às presidentes das comissões processantes, para as devidas providências.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO  
Diretor-Geral

### **Processos despachados**

CD.239.077/2026  
6916 - DARCK KARINE DE OLIVEIRA MELO VENTURIM  
Defensora dativa  
Em 27/1/2026

À vista das informações prestadas pela Presidente da comissão processante, e com fulcro no art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 25, *caput*, da Portaria DG nº 12/2016, DESIGNO a servidora DARCK KARINE DE OLIVEIRA MELO VENTURIM, Analista Legislativo - atribuição Processo Legislativo e Gestão, ponto nº 6.916, como defensora dativa no âmbito do processo administrativo disciplinar nº 1.065.387/2023.

No momento da submissão do seu relatório final à autoridade instauradora, deverá a comissão processante, observadas a complexidade da matéria, o volume de informações e a qualidade da defesa, sugerir o número de horas devido à defensora dativa designada, haja vista o disposto no art. 36, *caput*, da Portaria DG nº 12/2016.

Devolve-se à Comissão Permanente de Disciplina, para publicação e demais providências.

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO  
Diretor-Geral



**ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****Processos despachados**

CD.942.931/2022

7055 - THAÍS DA COSTA PICCHI

Jornada de trabalho

Em 30/01/2026

Trata-se de reavaliação periódica da junta médica oficial, que concluiu que a servidora Thaís da Costa Picchi, ponto nº 7.055, é portadora de deficiência de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, ou com o artigo 2º da lei nº 13.146, de 2015, e apresenta redução de sua capacidade laborativa. Por isso, recomendou a manutenção da jornada de trabalho reduzida de 30 (trinta) horas semanais (documento nº 32).

Cabe registrar que, com base em laudo médico anterior, documento nº 8, havia sido deferida a jornada especial de 30 (trinta) horas semanais, conforme decisão publicada no Boletim Administrativo nº 24, de 3/2/2023, a qual foi mantida em reavaliação posterior.

Sendo assim, ante a delegação de competência prevista no artigo 3º da Portaria-DG nº 379, de 2015, mantendo a jornada de 30 (trinta) horas semanais da servidora Thaís da Costa Picchi, ponto nº 7.055, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Portaria-DG nº 186, de 2015, conforme especificado no laudo da junta médica oficial acostado ao documento nº 32.

Ressalte-se que a servidora deverá ser reavaliada pela junta médica oficial em 5 (cinco) anos.

À Seção de Registro de Frequência (Seref), para os fins pertinentes, inclusive, cientificar a interessada e a chefia imediata. Em seguida, ao Programa de Valorização do Servidor (Pró-Ser), para avaliar a necessidade de atuação no presente caso, tendo em vista o teor do despacho constante no documento nº 26.

CRISTINA CASCAES SABINO  
Diretora de Gestão de Pessoas

CD.310.928/2024

6309 - MALENA REHBEIN RODRIGUES SATHLER

Jornada de trabalho

Em 30/01/2026

Trata-se de reavaliação periódica realizada pela junta médica oficial, que concluiu que Ângelo Rehbein Sathler, dependente da servidora Malena Rehbein Rodrigues Sathler, ponto nº 6.309, é pessoa com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, ou com o artigo 2º da Lei nº 13.146, de 2015. Dessa forma, recomendou a manutenção da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da servidora para viabilizar a assistência ao dependente (documento nº 18).

Cabe registrar que, com base no laudo acostado ao documento nº 7, já havia sido deferida a redução da jornada para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a decisão publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 4 de março de 2024 (documentos nº 10 e 11).



Documento assinado por:

02/02/2026 14:15 - Cristina Cascaes Sabino

Selo digital de segurança: 2026-ZGZK-WHTQ-BSFE-VDIX

Ano XLIX - B. Adm. nº 22 - 2/2/2026

À vista da instrução processual, ante a delegação de competência prevista no artigo 3º da Portaria-DG nº 379, de 2015, mantenho a jornada reduzida de 30 (trinta) horas semanais da servidora Malena Rehbein Rodrigues Sathler, ponto nº 6.309, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Portaria-DG nº 186, de 2015, conforme especificado no laudo da junta médica oficial acostado no item documental nº 18.

Ressalte-se que o periciado deverá ser reavaliado pela junta médica em 2 (dois) anos.

À Seção de Registro de Frequência - SEREF/DEPES, para as devidas providências, inclusive para cientificar a interessada e a chefia imediata.

CRISTINA CASCAES SABINO  
Diretora de Gestão de Pessoas

## **ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

### **Férias**

Ponto	Servidor	Exerc.	Período
4331	Tajla Maria Viana Sobreira Bezerra	2025	9 a 13/2/2026
4403	Jayme Wagner Candido de Freitas	2026	3 a 6/2/2026
4403	Jayme Wagner Candido de Freitas	2025	9 a 13/2/2026
5508	Fabio Henrique Ribeiro Pimentel	2026	23 a 27/2/2026
5669	Newton Tavares Filho	2026	6 a 30/4/2026
5817	Marcos Ramos Paranhos	2026	19 a 20/2/2026
5896	Maria de Fatima Passos Nunes	2025	2 a 13/2/2026
6236	Lucio de Souza Teixeira	2024	21/1/2026
6236	Lucio de Souza Teixeira	2024	23/3 a 14/4/2026
6642	Izabel Augusta Travassos da Silva	2025	9 a 13/2/2026
6698	Sergio Tadao Sambosuke	2026	19 a 20/2/2026
6698	Sergio Tadao Sambosuke	2025	2 a 6/3/2026
6889	Marcello Larcher	2026	2 a 6/2/2026
7036	Caio Marcos Almeida de Freitas	2026	15/2/2026
7226	Luciano Ordine Caldas	2024	21/3 a 19/4/2026
7414	Clarissa Coelho de Castro	2026	2 a 13/2/2026
7525	Maria da Conceição Felix de França	2025	2 a 13/2/2026
7583	Humberto José Nunes	2026	9 a 13/2/2026
7742	Thiago de Matos Lauria	2025	23 a 27/2/2026
7863	Andréia Matias Araújo	2026	19 a 20/2/2026
8041	Eduardo Pinheiro Granzotto da Silva	2026	2/2 a 3/3/2026
8041	Eduardo Pinheiro Granzotto da Silva	2025	4/3 a 2/4/2026
8107	Abraão de Carvalho Santos	2025	19 a 20/2/2026
8259	Renata Noleto Franklin de Oliveira	2026	19 a 20/2/2026
8532	Gabriel Barbosa Machado	2025	4 a 19/5/2026
116857	Adail Ribeiro de Carvalho	2026	2 a 16/2/2026
121553	Jakson Messias Ferreira Lustosa	2026	5 a 6/2/2026
123088	Flares Henrique Pereira de Souza	2026	6/2/2026
123977	Fabiana do Vale Rocha	2025	2 a 13/2/2026
123977	Fabiana do Vale Rocha	2025	3 a 15/10/2026
125205	Aquiles Abreu Carvalho	2026	2/2/2026
125433	Ana Karolina Frazao Silva	2026	30/1/2026

### **Férias - registros cancelados**

Ponto	Servidor	Exerc.	Período
6236	Lucio de Souza Teixeira	2024	21/1 a 13/2/2026
7226	Luciano Ordine Caldas	2024	19/3 a 17/4/2026



Documento assinado por:

02/02/2026 14:15 - Cristina Cascaes Sabino

Selo digital de segurança: 2026-ZGZK-WHTQ-BSFE-VDIX

Ano XLIX - B. Adm. nº 22 - 2/2/2026

7525	Maria da Conceição Felix de França	2025	9 a 13/2/2026
7863	Andréia Matias Araújo	2026	18 a 20/2/2026
123977	Fabiana do Vale Rocha	2026	2 a 13/2/2026
123977	Fabiana do Vale Rocha	2025	7/9 a 1/10/2026
123977	Fabiana do Vale Rocha	2026	3 a 15/10/2026

## **ATOS DO DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL**

### **Dispensa de ponto para realização de exame periódico**

Ponto	Servidor	Período
5488	Admilson Alves Nery	2/2/2026

### **Doação de sangue**

Ponto	Servidor	Período
7952	Guilherme Rodrigues de Sousa	26/1/2026
119353	Mariane Almeida de Andrade	29/1/2026

### **Justificativa de ausência (falecimento de pessoa da família)**

Ponto	Servidor	Período
8162	Paulo Francisco Rocha da Cunha Neto	22 a 29/1/2026

### **Licença para tratamento de saúde**

Ponto	Servidor	Período
6236	Lucio de Souza Teixeira	22/1 a 22/3/2026
6682	Ricardo Lopes Vilarins	22/1/2026
7226	Luciano Ordine Caldas	20/1 a 20/3/2026

### **Licença para tratamento de saúde - registros cancelados**

Ponto	Servidor	Período
6682	Ricardo Lopes Vilarins	23/1/2026

### **Licença por motivo de doença em pessoa da família**

Ponto	Servidor	Período
7659	Bruna Nóbrega Rezende Amorim	20 a 22/1/2026

### **Substituições de função comissionada**

Ponto	Servidor	Função	Código	Período
6005	Carla Ribeiro dos Santos	FC-3	C0600036	19/1 a 1/2/2026
7126	Martinho Rabelo Paiva	FC-1	C2050013	10 a 24/12/2025
7359	Ivan de Souza Costa Martins	FC-1	C2050013	30/12/2025 a 4/1/2026
7359	Ivan de Souza Costa Martins	FC-1	C2050013	9 a 11/1/2026
7389	Vilson Pereira de Sousa	FC-2	C2140028	9 a 11/1/2026
7824	João Gabriel Rodrigues Tomé	FC-1	C2040447	29/12/2025 a 7/1/2026
7993	Thiago Pedrosa Bezerra Ribeiro	FC-1	C2050014	5 a 8/12/2025
8510	Julia Mendes Montoya Lazo	FC-2	C2080014	5 a 28/1/2026



Documento assinado por:

02/02/2026 14:15 - Cristina Cascaes Sabino

Selo digital de segurança: 2026-ZGZK-WHTQ-BSFE-VDIX

Ano XLIX - B. Adm. n° 22 - 2/2/2026

### **III - ASSUNTOS GERAIS**

#### **DO DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR**

##### **Designação de gestor e de fiscal**

Ponto	Servidor	Acordo nº	Cargo
7493	Ronaldo da Silva Barros	49/2022	Fiscal
7324	Urânia Aviani Jucá de Vasconcelos	49/2022	Substituto
7145	Simone Sarkis Teixeira Bergo	199/2025	Gestora
7493	Ronaldo da Silva Barros	199/2025	Substituto
7493	Ronaldo da Silva Barros	199/2025	Fiscal
7324	Urânia Aviani Jucá de Vasconcelos	199/2025	Substituto

#### **DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA N° 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Aplica a penalidade de multa à empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 516, de 19/11/2012, da Diretoria-Geral,

Considerando que a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., localizada na Rua Javari, nº 1255, lote 257-b, Distrito Industrial, Manaus (AM), inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, deixou de concluir o reparo de equipamento defeituoso dentro do prazo estipulado no Contrato nº 2022/219, conforme descrito no Processo nº 1492461/2025 (ref. ao Processo nº 335785/2019),

RESOLVE:

Aplicar à empresa a penalidade de multa de R\$ 3.580,08 (três mil e quinhentos e oitenta reais e oito centavos), conforme previsão do item 1.1 da Tabela de Infrações do subitem 11.7 do instrumento contratual.

MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Diretor Administrativo



---

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Instituído pelo Ato da Mesa nº 69/78

**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Informações: [boletim.drh@camara.leg.br](mailto:boletim.drh@camara.leg.br)

Câmara dos Deputados, Anexo I, 3º andar, sala 302 - Brasília -DF - CEP  
70160-900

Fone: (061) 3216-7011



Documento assinado por:

02/02/2026 14:15 - Cristina Cascaes Sabino

Selo digital de segurança: 2026-ZGZK-WHTQ-BSFE-VDIX

Ano XLIX - B. Adm. nº 22 - 2/2/2026